



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE UMA AÇÃO CONJUNTA ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SG, PARA ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO CULTURAL E INFORMATIVA, VISANDO A ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL SOBRE A FARMÁCIA VERDE DE SÃO GOTARDO, INTITULADO COMO "FARMÁCIA VERDE – CULTIVANDO SAÚDE". APRESENTADO ACERCA DA HISTÓRIA E INFORMAÇÕES A RESPEITO DE PLANTAS MEDICINAIS CULTIVADAS PELA FARMÁCIA, EM FORMA DE TEXTOS E ACOMPANHADOS DE FOTOGRAFIAS, DE MODO QUE O PRODUTO FINAL ESTEJA PRONTO PARA POSTERIOR IMPRESSÃO DE UM LIVRO E TUDO MAIS QUE ESTIVER PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO, VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, DEVENDO PARA TANTO REALIZAR TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA QUE O MESMO SEJA RATIFICADO PELA PREFEITA.

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, por intermédio DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada Administração Pública, com sede em São Gotardo, inscrito no CNPJ/MF nº 18.602.037/0001-55, neste ato representada pela Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, a SRA. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO, nomeada por meio de Decreto nº 006/2025 no Diário Oficial do Município de São Gotardo, em 01/01/2025, portadora da Carteira da Identidade nº 12.828.044, Órgão Expedidor SSP/MG e inscrita no CPF nº 089.406.046-52, residente e domiciliada em São Gotardo; e a FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SÃO GOTARDO, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 88, centro, São Gotardo, CEP 38.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.749.433/0001-32, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. HUDSON DE MELO BORGES, residente e domiciliado na Rua Padre Kerdole, nº 239, centro, no município de São Gotardo, CEP: 38.800-000, portador da Carteira de Identidade nº MG -2.358.543, Órgão Expedidor SSP/MG e inscrito CPF sob o nº 477.239.986-00, conjuntamente:



CONSIDERANDO:

1 - O que dispõe o art. 57 da Lei nº 13.019, 31 de julho de 2014: “O plano de trabalho da parceria **poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.**”

2 - Com fundamento no art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014, segundo o qual “**A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.**”

3 – O recebimento do Ofício de nº 005 confeccionado e protocolado pela instituição no dia 23/12/2024 e memorando interno da Secretaria Municipal de Saúde de nº 01/2025, requerendo a confecção de termo aditivo para dilação de prazo.

RESOLVEM:

Assinar o presente termo aditivo, fazendo-o de conformidade com as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto do 1º Termo aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 02/2024, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 02/2024 até a data de 01 de março de 2025.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 - O presente termo aditivo não traz referência a valores.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento que continuarão a vigor nas condições anteriormente avençadas.

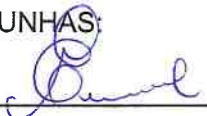
E, por estarem justas e pactuadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Gotardo/MG, 9 de janeiro de 2025.


DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde


HUDSON DE MELO BORGES
Presidente da Fundação Educativa e Cultural de São Gotardo

TESTEMUNHAS:

1 - 

Nome: *maria ineli de O. Teixeira*

CPF: *Id. 111.506.30*

2 - 

Nome: *Carlos Eduardo Lima de Melo*

CPF: *158.995.236 - 77*

